



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

---

**PROCESSO SELETIVO PARA O “CURSO BÁSICO DE AGENTE DE ENDEMIAS” -  
EDITAL Nº 05/2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Floresta**, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o **Curso Básico de Agente de Combate às Endemias**, na modalidade Formação Continuada (FC), conforme o disposto a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso Básico de Agente de Endemias**, com carga horária de **36h**, na modalidade Formação Continuada, do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE).

**1.2** Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFsertão PER-NAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

**1.3** A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

**1.4** O curso tem por objetivo conhecer as endemias mais importantes que afetam o Brasil e as principais medidas de profilaxia para combatê-las.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

O presente edital destina 20 vagas para o Curso Básico de Agente de Combate às Endemias.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Ensino Fundamental ou Médio Completo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **15 a 21 de março de 2019**, através de formulário eletrônico. Segue link para acessar o formulário de inscrição:

<https://goo.gl/forms/vxuX0e2NoXWdCgXk2>

Será possível efetuar a inscrição no computador localizado na recepção do IF SERTÃO-PE, Campus Floresta.

#### **5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será realizado sorteio.

#### **6. RESULTADO E MATRÍCULA**

**6.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/flo-editais?id=8442> e no mural do Campus Floresta.

Caso o número de inscritos não alcance 75% do total de vagas, o curso poderá não ser ofertado.

**6.2** A matrícula será realizada presencialmente, na secretaria do Campus Floresta, nos dias **26 e 27 de março de 2019**.

**6.3** Documentos necessários para matrícula:

- b) Fotocópia e original do RG; (Legível);
- c) Fotocópia e original de histórico ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (Legível, assinado e carimbado)
- d) Original de CPF;
- e) Cópia de comprovante de residência (atualizado, últimos 3 meses);
- f) Termo de procuração, caso a matrícula for efetuada por terceiros (Anexo I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

## 7. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início dia 02 de abril de 2019, término no dia 30 de abril de 2019 e serão ministradas no local, dia e horário, conforme quadro descritivo a seguir:

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO
IF SERTÃO-PE, Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE.	Noturno	Terças e Quartas-feiras 18:00 – 22:00

## 8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Componentes Curriculares	Carga horária
Histórico e principais conceitos para a área da vigilância das endemias.	8h
Principais endemias brasileiras causadas por vírus I.	4h
Principais endemias brasileiras causadas por vírus II.	4h
Principais endemias brasileiras causadas por bactérias.	4h
Principais endemias brasileiras causadas por protozoários.	4h
Principais endemias brasileiras causadas por vermes.	4h
Vacinas: tipos e importância.	4h
Seminários	4h
<b>Total</b>	<b>36h</b>

## 9. DO RECURSO

**9.1** O candidato inscrito deverá dar entrada na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta, obedecendo o cronograma estabelecido no item 10.

**9.2** O formulário de recurso encontra-se disponível no Anexo II e deverá ser preenchido com letra de forma.

**9.3** O formulário preenchido deverá ser entregue em envelope com identificação do nome do candidato e o título: “Interposição de recurso relativo ao resultado do Edital Nº 05/2019 – “Curso Básico de Agente de Combate às Endemias”.

**9.4** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

**10. DO CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Eventos</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
15/03	Publicação do Edital	Site e mural institucional	A partir das 17:00h.
15 a 21/03	Inscrição	Formulário eletrônico	Até as 15:00h.
21/03	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional	A partir das 17:00h.
21/03	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional	A partir das 17:00h.
22/03	Período para interposição de recurso	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais	A partir das 17:00h.
25/03	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional	A partir das 17:00h.
26 e 27/03	Matrícula	Secretaria do Campus Floresta	26/03 - 8:00 às 20:00h. 27/03 - 08:00 às 17:00h.
02/04	Início das aulas	Sala a definir	18:00h

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

Caberá à **Coordenação de Extensão e Relações Empresariais** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção-Geral do Campus Floresta para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas no ato da inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Floresta, 14 de março de 2019.

**Vera Lúcia da Silva Augusto Filha**  
**Diretora-Geral Campus Floresta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

---

**ANEXO I – MODELO**

**PROCURAÇÃO**

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF: nomeio meu(minha) procurador(a) o(a) sr(a) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo JUNTO AO IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA, PODENDO EM MEU NOME ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

**ATENÇÃO:**

Devem acompanhar a procuração:

1. Documento de Identidade;
2. Documento de Identidade do procurador (originais e cópias).

Não é necessário reconhecer firma.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

- a) LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
- b) Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
- c) Entregar o ENVELOPE LACRADO na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta.

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME  
COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS

FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário):

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS E PROPONENTE DO CURSO

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Extensão e Relações Empresariais